

FEDERAÇÕES SE UNEM CONTRA O FAMIGERADO PCR

As duas federações de petroleiros do país divulgaram uma nota conjunta de repúdio ao novo PCR que a Petrobrás tenta empurrar goela abaixo dos trabalhadores.

Confira, abaixo, a íntegra da nota:

FUP E FNP CONTRA O PCR

A FUP e a FNP, vem por meio desta manifestar sua contrariedade em relação a implantação do PCR (Plano de Carreiras e Remuneração) pela Petrobrás

Não podemos aceitar nenhuma mudança nas nossas relações de trabalho que não seja negociada com os sindicatos e apreciada pela categoria coletivamente. Principalmente em um tema que afeta tão profundamente a vida de todos nós.

Entre os vários problemas identificados neste PCR, podemos destacar os seguintes:

- Foi imposto pela empresa e não teve nenhuma negociação com os sindicatos, ao contrário do que aconteceu no PCAC;
- É inconstitucional, pois fere o princípio da investidura e a democracia dos processos seletivos;
- Acaba com a isonomia, criando dois planos com diferenciações de mobilidade e progressão;
- Busca legalizar o desvio de função, com sobrecarga de trabalho e facilitando a extinção de cargos, a terceirização da atividade fim e a privatização;
- Com o fim dos avanços de níveis de 18 e 24 meses, subordina ainda mais a carreira do trabalhador aos desmandos dos chefes, sujeitando ao assédio moral e às transferências forçadas, ainda que prometa que será por "livre iniciativa".

Não é a primeira vez que a Petrobrás tenta vender um plano com claro viés ideológico como ciência neutra. Vide o exemplo dos estudos de O&M (Organização e método) e redução de efetivo nas refinarias, elaborados por consultoria contratada, e aplicados sem transparência e sem diálogo com a categoria e seus representantes.

O novo plano de carreira defendido pela empresa como "técnico" representa uma fiel aplicação das diretrizes do governo Temer, através da SEST, publicada em dezembro de 2017, com clara redução de direitos conquistados a partir de lutas históricas da categoria. Esses mesmos governantes neoliberais orientam o fim de planos de saúde de autogestão como a AMS e dos fundos de previdência como a PETROS.

Caso concordemos com esses rumos, abriremos portas para um temeroso futuro para a Petrobrás, tornando-se "escritório" de fiscalização de contratos e, para os trabalhadores, com a precarização das condições de trabalho. Esvaziando o ACT, eles enfraquecem sindicatos, deixando os trabalhadores mais suscetíveis a mais perdas de direitos e armadilhas. É a lógica da reforma trabalhista na prática e não podemos aceitar!

Nossos sindicatos estão atentos aos interesses escusos da empresa e para isso, estão preparando ações judiciais, denúncias no MPT e exigindo a suspensão do PCR.

Não aceite pressão da gerencia e não assine os termos de adesão ao PCR. Um plano unilateral da empresa não é proposta aceitável. A manutenção no PCAC é a garantia de que o seu plano de carreira faz parte de uma luta coletiva, e não de um acordo individual em que você já começa vendendo direitos.

Você tem escolha. Defenda a Petrobrás! Defenda a soberania deste país!

Todos juntos contra o PCR!

Participe dos seus sindicatos e das manifestações!

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2018.

PCR É ARMADILHA E ILEGAL!

O sindicato ajuizou ACP contra a implantação do PCR. Pedimos a suspensão da implantação do plano, que além de prejudicial ao trabalhador, é manifestamente inconstitucional, ao possibilitar o provimento por transferência. A ação está na 2ª vara trabalhista e temos audiência marcada para o próximo dia 29, às 13h50.

No dia 21, tivemos uma boa notícia: uma decisão da Justiça do Espírito Santo suspendeu o PCR no Estado, o

que deixa claro que além de ser uma grande presepada, o projeto também é ilegal.

O PCR é mais um ataque da atual direção da Petrobrás, uma ferramenta necessária para acelerar o processo de ampliação da terceirização e consequente privatização da empresa! Não assinar é fortalecer nossa luta contra o desmonte do Sistema Petrobrás!

TODO REPÚDIO À PUNIÇÃO DE TRABALHADOR NA REGAP

É um absurdo e uma grande injustiça a punição recebida pelo operador Leonardo Auim, da Regap (Refinaria Gabriel Passos), de Betim (MG). Ele foi suspenso por cinco dias, sob a acusação de abandono do posto de trabalho.

Nesse dia, Leonardo já havia trabalhado de forma ininterrupta (sem qualquer intervalo para descanso) mais de 16 horas, operando um painel de equipamentos complexos e perigosos e já tendo informado aos seus superiores formalmente que não continuaria naquela condição de risco! O posto de trabalho que Leonardo ocupava não foi "abando-

nado": ele efetuou a passagem de serviço de turno e há documentação que comprova isso.

A atitude de Leonardo não colocou ninguém em risco, no entanto, seus colegas de trabalho foram assediados a trabalhar por 24h, 36h e até 40h, sem dormir, para não correrem o risco de serem punidos como o Leonardo. Um absurdo!

O Sindipetro-SJC se solidariza com os trabalhadores assediados e exige que a punição indevida seja revertida imediatamente!

Um ambiente de trabalho saudável e seguro é um direito de todos!

CONFRATERNIZAÇÃO DE SINDICALIZAÇÃO

O Sindipetro/SJC irá realizar confraternizações com todos os nossos associados nos dias 6 (quinta-feira) e 12 de setembro (quarta-feira), a partir das 17h, no Sindicato. O evento celebra a união de novos companheiros desde o início da Campanha de Sindicalização, em 2017, e o alcance da meta coletiva de mais de 50 filiações. Além de fortalecer a luta da categoria, os sócios se beneficiam dos convênios firmados pelo sindicato em universidades e outros serviços A

relação completa pode ser conferida no link <http://www.sindipetrosjc.org.br/convenios>. Filie-se e participe das confraternizações. A participação é aberta a todos os associados (as). Confirme sua presença na Secretaria Geral por telefone (3929-7188) ou e-mail (secretariageral@sindipetrosjc.org.br).

Sindicato forte é sinônimo de base unida e lutadora!

Edição 12 de 2018 | Pág. 6



TOCHA

Informativo Sindipetro/SJC
Tocha 12 | de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018



FNP E FUP DIVULGAM NOTA CONJUNTA CONTRA O PCR

página 3

Nesta edição leia ainda:

- **Sindipetro-SJC entra com ação para que Revap forneça alimentação nos postos de trabalho** página 2
- **Explosão na Replan evidencia falta de segurança** página 2
- **Em defesa do direito da categoria ao PPSP-1 da Petros** página 4
- **STF mantém processos de RMNR suspensos** página 5
- **Participe dos churrascos de confraternização da Sindicalização** página 6
- **Repúdio à punição de trabalhador na Regap** página 6

SINDICATO AJUÍZA AÇÃO PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO NO POSTO DE TRABALHO

O sindicato tentou negociar com a gerência a questão da alimentação, porém, além de descumprir o acordo (que previa ouvir os trabalhadores), até agora não foi agendada reunião com o Gerente Geral para tratar do assunto.

A empresa alega mitigar possíveis riscos de contaminação no transporte da comida e acaba por assumir riscos reais a continuidade operacional e a resposta à emergência ao deixar de fornecer alimentação no posto de trabalho, conforme determinado em lei. Os empregados de SMS, ETA e Laboratório estão tendo de interromper suas atividades para fazer sua refeição fora do posto de trabalho. A empresa também queria cortar na ETDI e na SO mas, por enquanto, voltou atrás.

Essa parece ser mais uma barbearagem gerencial.

Nem bem trocaram o contrato de alimentação e já estamos tendo problemas com o fornecimento, inclusive, com falta de reposição no restaurante principal! Outra coisa é o quantitativo do contrato, que prevê, entre outros absurdos, o fornecimento de apenas 150 ml de leite por empregado por dia. Um desrespeito com a força de trabalho que não pode ser admitida! O gerente geral Daniel precisa responder se é essa marca, de autoritarismo e desrespeito, que pretende deixar em sua passagem pela REVAP!

O sindicato ajuizou ação para garantir o direito dos trabalhadores! Uma medida feita sem planejamento, negociação ou qualquer preocupação com a segurança dos trabalhadores e a continuidade das atividades precisa ser revista! Exigimos respeito!

EXPLOSÃO NA REPLAN É ALERTA PARA GERENTES QUE BUSCAM RECORDES

Uma explosão seguida de incêndio atingiu no início da madrugada desta segunda-feira (20) a Refinaria de Paulínia. Segundo informações da página do Sindicato Unificado Paulista, as chamas tiveram início após a explosão do tanque de águas ácidas, que fica no craqueamento. A unidade havia acabado de passar por parada de manutenção programada. O fogo também teria atingido a unidade de destilação e danificado várias linhas, comprometendo assim a unidade. Trabalhadores relatam terem ouvido três explosões. Por sorte, não tivemos vítimas.

As imagens impressionam. Um operador teria passado pelo local minutos antes da explosão, o que nos leva a questionar a exposição desnecessária da prática de monitoramento via PDA, que obriga o operador a passar três vezes por turno por todos os equipamentos da área, mesmo sem qualquer justificativa operacional.

O acidente é um alerta para os gerentes que buscam recordes nas paradas de manutenção. Preocupados com o prazo, as intervenções vão sendo

negligenciadas e as unidades entregues em condições cada vez piores para as equipes. Relatos apontam que o índice de intervenções programadas nas paradas com sorte alcança os 50%. Mas os gerentes sempre comemoram a entrega no prazo.

Outra questão é a pouca exigência para as empresas contratadas. Com a intenção de economizar, a Petrobrás deixa de exigir experiência (certificado ABRAMAN não tem sido exigido, por exemplo), o que permite as empresas a rebaixarem salários e contratar mão de obra pouco qualificada. É a escolha pelo bolso do acionista estrangeiro em detrimento da segurança e da preservação da vida.

Tem que acabar com prêmio de parada em tempo recorde!
Tem é que ter recorde de maior tempo após a parada sem voltar a apresentar problemas!



Edição 12 de 2018 | Pág. 2

EM DEFESA DO DIREITO DA CATEGORIA AO PPSP-1 DA PETROS

A Petrobrás, ao que parece, prepara mais um ataque contra os aposentados e pretende propor um novo plano de Contribuição Definida (CD) com a intenção de substituir o PPSP-1, livrando-se assim da obrigação com o PPSP-1 que é benefício definido (BD).

Já há ações na justiça cobrando as patrocinadoras quanto ao déficit da Petros, que resolveria o problema do plano e evitaria PED (Plano de Equacionamento do Déficit) que pesam sobre os assistidos. Acontece que a Patrocinadora hoje não tem compromisso com o plano e tem a intenção de inviabilizá-lo com esse PED impossível de ser pago e que NÃO resolve o problema do plano. As ações exigem o direito ao contratado, conforme previsto no artigo 202 da Constituição, e cobram as dívidas das patrocinadoras (Petrobrás e Petrobrás Distribuidora) ao PPSP, requerendo:

- Valores correspondentes ao saldo não acordado na Ação Civil Pública promovida pela FUP em 2001, cujo valor atual é de R\$ 12 Bilhões;

- Cobertura do passivo decorrente da revisão dos benefícios em manutenção dos assistidos que não ingressaram em Juízo cobrando os ganhos reais concedidos nos ACT de 2004, 2005 e 2006, cujo valor estimado é de R\$ 2 Bilhões;

- Ressarcimento de valores junto às patrocinadoras condenadas juntamente com a Petros nas ações de revisões de benefícios em manutenção;

- Aporte correspondente às diferenças de contribuições para o PPSP de patrocinadoras, participantes e assistidos, decorrentes da RMNR não recolhidas no período de 2006 a 2011;

- Aporte para cobrir o impacto no passivo em decorrência das ações judiciais de níveis e RMNR transitadas em julgado e executadas de 2004 a 2017.

O lançamento de uma nova modalidade de Contribuição Definida (CD), o Petros 3, poderia absorver o Petros 2 e substituiria o Petros 1. A intenção da Petrobras é desobrigar a patrocinadora de responsabilidade sobre o nosso plano de previdência privada. Por isso, o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros (AMBEP, AEXAP, AEPET, FENASPE, FNP,

GDPAPE e SINDMAR) tem defendido uma proposta alternativa para o PPSP-1 a fim de resguardar o direito dos trabalhadores ao plano contratado.

Tendo em vista que a cobrança da dívida das patrocinadoras, que é o principal motivo do déficit atuarial da Petros, pode se estender por anos, a proposta em construção para o equacionamento do déficit da Petros visa garantir a sustentabilidade financeira do plano de maneira imediata e eliminar o impagável PED por meio de uma proposta de pagamento possível ante a realidade da categoria.

Na última Plenária, surgiram algumas propostas que estão sendo apresentados e serão levados à discussão na base. Por isso, é tão importante que todos os participantes da Petros contribuam com os debates. Entre as propostas estão:

1. Aumento de 30% nos percentuais das contribuições normais;

2. Introdução de contribuição normal para os pensionistas com as mesmas tabelas utilizadas para ativos e aposentados;

3. Reajuste anual dos benefícios nos primeiros 5 anos pelo IPCA deduzido de 2,5%;

4. Introdução de contribuição adicional de 20%, sobre o valor do Pecúlio por Morte;

5. Introdução de contribuição adicional provisória, com percentual de 50%, a ser aplicada sobre o valor do abono anual líquido da contribuição normal durante os 10 primeiros anos após a aprovação desta proposta;

6. Revisão do benefício futuro e reajuste de seu valor pelo IPCA deduzido de 2,5% por 5 anos.

No próximo dia 30, quinta-feira, ocorrerá na sede do Sindipetro/LP, em Santos/SP, às 17h, a segunda plenária que vai discutir uma saída para o PPSP-1 da Petros. A direção do Sindipetro/SJC estará presente e você pode se inscrever para ir junto por meio do telefone 3929-7188 ou por e-mail secretariageral@sindipetrosjc.org.br.

Não deixe de participar. Nós temos que construir juntos uma saída viável para o PPSP-1 da Petros e resguardar o direito ao contratado.

STF MANTÉM PROCESSOS DE RMNR SUSPENSOS

No último dia 13 de agosto, o ministro do STF Alexandre de Moraes confirmou a decisão liminar do ministro Toffoli que manteve os processos de RMNR suspensos em todas as instâncias, além de estender os efeitos para as ações rescisórias.

Em resumo, a discussão que está se fazendo tem dois pontos que o Sindicato gostaria de destacar: primeiro, a empresa alegou que estava sendo obrigada a começar a pagar um passivo em uma ação que ainda não havia transitado em julgado, afinal, ela ainda tem recursos para apresentar no próprio TST e ao STF, apesar da derrota no julgamento do dia 21 de junho que decidiu em favor da tese dos trabalhadores. O outro ponto é a questão se existe matéria constitucional ou não para ser enfrentada, o que legitimaria um recurso da Petrobrás ao STF para tentar reverter a derrota sofrida na Justiça do Trabalho.

O primeiro ponto faz sentido. De fato, sob a ótica processual, a ação ainda não transitou em julgado e ainda cabe recurso. Desse modo, a Petrobrás que fez um acordo bilionário em uma class action nos EUA, tem um comportamento muito diferente em relação a sua força de trabalho. É de se observar que a medida tomada pelo jurídico da Petrobrás, que vem colecionando derrotas na

ação de RMNR, pode aumentar e muito o prejuízo da empresa, com a postergação do acerto financeiro do passivo e a demora em implantar nos contracheques o entendimento do TST. É uma aposta de alto risco, que pode cobrar caro num futuro próximo.

Na questão de saber se tem matéria constitucional ou não para ser enfrentada, o STF já se posicionou várias vezes em sentido contrário e tem posição firmada sobre o tema (vide ARE nº 859.878). Sendo assim, esperamos que os ministros da Suprema Corte não conheçam dos recursos da empresa, mantendo assim a segurança jurídica e evitando entrar em contradição com as decisões da própria corte.

Caso os ministros conheçam qualquer recurso da Petrobrás, estarão dando um giro de 180 ° no entendimento do tribunal sobre a matéria. Nesse caso, teremos de lutar para que o tribunal não altere a decisão do TST sobre a interpretação da cláusula.

Mas é preciso que a categoria entenda que essa luta é política e jurídica. O fortalecimento da unidade nas lutas contra a retirada de direitos e a privatização do Sistema Petrobrás é fundamental para que possamos impedir que a Petrobrás siga avançando sobre os direitos da categoria!

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A RMNR

Os sócios que se encontram nas seguintes condições e tenham interesse na ação de RMNR, precisam comparecer no plantão jurídico do sindicato:

- Contratado (a) após julho de 2012 e que não possui ação individual;
- Tiveram ação julgada improcedente;
- Transferidos de outras bases (para verificação de cada caso concreto e orientação).